



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.304 MACEIÓ/AL, 19 DE NOVEMBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0121/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) CHICO FILHO

CONCEDE A COMENDA MÉRITO NOSSA
SENHORA DOS PRAZERES AO PADRE
SÉRGIO TENÓRIO DE OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Mérito Nossa Senhora dos Prazeres ao Padre **SÉRGIO TENÓRIO DE OLIVEIRA**, pároco da Paróquia Nossa Senhora das Dores, no bairro Santa Lúcia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade maceioense, especialmente na promoção da fé católica, na evangelização e na atuação social junto às famílias da região.

Art. 2º A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Maceió, em data a ser definida pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de Novembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B0159A35

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 24/11/2025. Edição 7295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>